



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 070, DE 06 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução do Pregão nº 16/2021, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Sandra Silvia Terribele Castro, Auxiliar de Enfermagem para fiscalizar o objeto do Pregão nº 16/2021, que versa sobre a “Contratação de empresa para a realização dos serviços de exames de ultrassonografia (Anexo I), laudos radiológicos e responsabilidade técnica”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 06 de maio de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### **PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2.037/2021**

#### **MODALIDADE: PREGÃO Nº 016/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (ANEXO I), LAUDOS RADIOLÓGICOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ANEXO II) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO.**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo o disposto no Art. 38, Inciso VII e o Art. 43, Inciso IV ambos da Lei nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002, RESOLVE:

I- ADJUDICAR o Lote I do objeto licitado em favor da empresa Sodim Soluções em Diagnósticos Médicos Ltda, CNPJ- 22.368.255/0001-44, no valor total de R\$ 20.484,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).

II- HOMOLOGAR o procedimento licitatório e todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 016/2021 autorizando desde já a convocação



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

para a assinaturas dos termos contratuais com as empresas conforme segue: Sodim Soluções em Diagnósticos Médicos Ltda e Detecta Diagnósticos Médicos Eireli.

Vista Alegre do Alto, 06 de maio de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2021**

#### **REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.039/2021**

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.039/2021, Pregão Presencial nº 018/2021, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 018/2021 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 020/2021, em favor da empresa: ADRIANA CLÁUDIA ZOLI:

Lote 01 no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 020/2021, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 06 de maio de 2021. JULIANO PREGOIEIRO

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2021**

#### **REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.038/2021**

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.038/2021, Pregão Presencial nº 017/2021, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 017/2021 pelo critério de menor preço por item, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 019/2021, em favor da empresa:

ANA CELIA PANTOJA FERREIRA BELENTANI 33438889234:

Item: 01 no valor total de R\$ 102.900,00 (cento e dois mil novecentos reais).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital 019/2021, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 04 de maio de 2021. JULIANO DE JESUS LOPES PREGOIEIRO

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021**

#### **REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.040/2021**

O Senhor Juliano de Jesus Lopes, Pregoeiro do Processo de Licitação nº. 2.040/2021, Pregão Presencial nº 019/2021, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, tendo-se em vista a inexistência da apresentação de recurso ao resultado do Pregão Presencial supra, torna público, que resolveu proclamar satisfatória



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

e conveniente ao interesse da Administração, as propostas vencedoras do certame licitatório em epígrafe, e ADJUDICA nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002 combinado com o Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, o objeto do Pregão Presencial nº. 018/2021 pelo critério de menor preço por lote, tendo-se em vista o Anexo I do Edital nº. 021/2021, em favor da empresa:

DAYANE CRISTINA MENEZ ME:

Lote01 no valor total de R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais).

A empresa concordou com todos os quesitos estabelecidos do Edital021/2021, encaminhando-se o presente ao Senhor Prefeito Municipal para que proceda a Homologação do certame.

Vista Alegre do Alto, 06 de maio de 2021. JULIANO DE JESUS LOPES - PREGOEIRO